

## Regulamento Processo de Eleição – Comissão de Oficiais Técnicos

Confederação Brasileira de Triathlon (CBTRI)

### 1. Objetivo

- a. Definir o processo de eleição dos representantes da Comissão de Oficiais Técnicos da CBTRI, garantindo participação democrática, transparência e representatividade mínima de gênero.

### 2. Composição da Comissão

- a. Total de representantes: **5** oficiais técnicos.
- b. Critério de representatividade: a comissão deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) membros do gênero oposto à maioria dos eleitos.
- c. Duração do Mandato: A comissão cumpre ciclos de 4 anos (ciclo olímpico), contudo, esta eleição terá validade excepcional até **2028**.

### 3. Elegibilidade dos candidatos

- a. Podem se candidatar oficiais técnicos com certificação internacional L1, L2 ou L3 da World Triathlon.

### 4. Eleitorado – Quem pode votar

- a. Têm direito a voto:
  - i. Todos os oficiais técnicos certificados pela **CBTRI** e/ou pela **World Triathlon**.

### 5. Cronograma do Processo Eleitoral

- a. As etapas do processo seguirão rigorosamente as datas abaixo:
  - i. **06/04/2026 (segunda-feira)**: Envio de comunicado sobre o período de inscrições para os Oficiais habilitados;
  - ii. **10/04/2026 (sexta-feira)**: Início do prazo para inscrição de candidaturas;

- iii. **17/04/2026 (sexta-feira):** Encerramento do prazo para inscrição de candidaturas;
- iv. **22/04/2026 (quarta-feira):** Conferência interna das candidaturas pela Diretoria Técnica da CBTRI, para verificação e validação dos requisitos de elegibilidade;
- v. **23/04/2026 e 24/04/2026 (quinta e sexta-feira):** Divulgação da lista e perfil dos candidatos nos canais oficiais (site e Instagram);
- vi. **27/04/2026 e 28/04/2026 (segunda e terça-feira):** Realização da votação oficial via Google Forms (48h úteis), restrita a usuários autenticados em contas Google e com chave de acesso individual;
- vii. **29/04/2026 e 30/04/2026 (quarta e quinta-feira):** Apuração dos votos, aplicação da regra de equidade de gênero e validação do resultado (48h úteis);
- viii. **04/05/2026 (segunda-feira):** Publicação do resultado final nos canais oficiais da CBTRI e encaminhamento da ata de apuração.

## 6. Período de candidatura

- a. Abertura das inscrições: divulgação oficial pela CBTRI (e-mail e canais oficiais).
- b. **Prazo:** 1 semana (7 dias corridos) para envio das candidaturas, de **10/04/2026 a 17/04/2026**.
- c. Forma de inscrição: formulário online ou e-mail específico, contendo:
  - i. Nome completo;
  - ii. Nível de certificação WT (L1, L2 ou L3);
  - iii. Número de registro;

- iv. Breve apresentação/motivação (opcional, para divulgação aos eleitores).

## 7. Sistema de votação

- a. Modalidade: **voto direto online**, por meio de formulário ou plataforma eletrônica, aberto a todos os eleitores habilitados;
- b. Cada eleitor poderá votar em até **5 nomes** dentre os candidatos elegíveis;
- c. O período de votação será definido pela CBTRI e divulgado juntamente com a lista final de candidatos.

## 8. Apuração e critério de eleição

- a. Encerrada a votação, os votos serão contabilizados e os candidatos serão classificados em ordem decrescente de votos.
- b. Aplicação da Regra de Equidade de Gênero:
- c. A composição final da Comissão deve garantir a representatividade de gênero, assegurando que pelo menos 2 (dois) membros pertençam ao sexo oposto à maioria dos eleitos.
  - i. **Resultado Direto:** Caso entre os 5 (cinco) candidatos mais votados já exista a presença de, no mínimo, 2 (dois) membros de cada gênero (ex: 3 homens e 2 mulheres, ou 3 mulheres e 2 homens), o resultado será homologado conforme a classificação decrescente de votos.
  - ii. **Ajuste de Equidade:** Caso o resultado direto aponte 4 (quatro) ou 5 (cinco) candidatos do mesmo gênero entre os mais votados:
    - 1. Serão confirmados apenas os **3 (três) primeiros colocados** do gênero majoritário.
    - 2. As **2 (duas) vagas restantes** serão obrigatoriamente preenchidas pelos candidatos mais votados do **gênero oposto**, independentemente da sua posição na classificação geral, até que se atinja a cota mínima de 2 membros.

FILIADA

- iii. **Garantia Final:** Com este critério, assegura-se que a composição final de 5 membros seja sempre mista, respeitando a proporção mínima de 40% para o gênero sub-representado.
- d. Em caso de empate na última vaga:
  - i. Critério 1 (se necessário): maior nível de certificação (L3 > L2 > L1);
  - ii. Critério 2 (sugerido): maior tempo de atuação como oficial técnico;
  - iii. Critério 3: sorteio, registrado em ata.

#### 9. Divulgação do resultado

- a. A CBTRI publicará a lista dos 5 eleitos e a ata de apuração detalhando o total de votantes e a aplicação das regras de representatividade.

#### 10. Disposições finais

- a. Situações omissas ou dúvidas de interpretação serão analisadas pela Diretoria da CBTRI em conjunto com a área técnica.
- b. A título de exceção, o mandato referente a este processo eleitoral terá vigência até o ano de 2028, alinhando-se ao encerramento do ciclo olímpico vigente.